



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Parecer Nº 011/2017

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 098/17, de 25 de Agosto de 2017

Proponente: Legislativo Municipal (Bruno Rogério de Araújo)

Relator: Vereador Clayton Dantas Dias (Ceguinho)

Proposta: “Estabelece a isenção do pagamento de taxas para inscrição em Concursos Públicos Municipais às pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME)”.

Através do presente Projeto de Lei Ordinária Nº 098/17- BA, de 10 de Agosto de 2017, o Autor busca estabelecer a isenção do pagamento de taxas para inscrição em Concursos Públicos Municipais às pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

O propósito da presente Lei é beneficiar o tratamento de diversas pessoas, tendo em vista que, a maior dificuldade da realização de tal procedimento é a falta de doadores compatíveis.

Esta lei tem como finalidade incentivar o cadastramento de doares de Medula Óssea no REDOME, beneficiando ambas as partes, doadores e receptores.

O instrumento utilizado para satisfazer os objetivos destacados é conceder a isenção da taxa de inscrição em concursos Públicos Municipais.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, esta Comissão não se registra qualquer óbice à tramitação regimental do Projeto, razão pela qual somos por sua TRAMITAÇÃO e apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

Salas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos 25 de Agosto de 2017.

Ver. Jurandir Humberto Alves de Oliveira
Presidente

Ver. Bruno Rogério de Araújo

Membro

Ver. Clayton Dantas Dias
Vice-Presidente e Relator